

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.768

Aprova credenciamento de profissionais para atuar no Centro de Educação Aberta e a Distância.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 245ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Centro de Educação Aberta e a Distância, pelo Ofício CEAD nº 237/2005, de 02 de agosto,

RESOLVE:

Aprovar, por um ano, o credenciamento dos profissionais Antônia Sônia Stachissini, área Ciências – Graduação e Especialização; Elinor de Oliveira Carvalho, área Linguagem – Graduação e Especialização; Weverton Pereira do Sacramento, área Matemática – Graduação e Especialização; Vanderlice dos Santos Andrade Sol, área Linguagem – Graduação e Especialização; Maria do Carmo Narciso Silva, área Matemática – Graduação e Especialização, e Elizabeth Lomas, área Linguagem – Graduação, na modalidade Educação a Distância, nos Cursos oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância.

Ouro Preto, em 05 de agosto de 2005.

Prof. João Luiz Martins